



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 130/2024

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja feito um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** a PREFEITA DESTA MUNICÍPIO, a Exma. ADRIANA PAES, extensivo a Secretaria municipal de Assistência Social, Sr. Rafael Santos (Secretário) para que **ESCLAREÇA OS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS REFERENTES A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS:**

- 1) POR QUE NÃO ESTÁ SENDO DISTRIBUIDAS CESTAS BASICAS PARA OS MUNICIPES EM VULNERABILIDADE DE GLÓRIA DO GOITÁ? E QUAL A PESPPECTIVA DE ENTREGA?
- 2) QUAIS OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS DO BENEFÍCIO EVENTUAL?
- 3) QUAL VALOR DE CADA CESTA BÁSICA OFERTADA AOS ASSISTIDOS, TAMBÉM OS VALORES GLOBAIS E FONTE DE RECURSO?
- 4) INFORMAÇÕES E QUANTITATIVO DE DEMANDAS NÃO ATENDIDAS. BEM COMO, O PLANEJAMENTO PARA ENFRENTAR A FOME COMO PROBLEMA ESTRUTURAL.
- 5) QUAL A PERIODICIDADE DE ENTREGA DESTAS CESTAS BÁSICAS?
- 6) QUANTAS CESTAS BÁSICA FORAM DISTRIBUIDAS PELA CITADA SECREÁRIA ESTE ANO DE JANEIRO A ABRIL 2024?
- 7) SOLICITAMOS A RELAÇÃO DOS NOMES E ENDEREÇO DOS BENEFICIARIOS MÊS A MÊS QUE RECEBERAM O BENEFICIO DA CESTA BASICAS NO CORRENTE ANO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais vereadores, Considerando a Constituição Federal em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal; Considerando que chegou ao meu gabinete diversas informações vinda de munícipes de que a Secretaria Municipal de Ação Social estar a meses sem distribuir cestas básicas; Venho através deste requerimento solicitar os esclarecimentos cabíveis para entender o que esta acontecendo relacionado a distribuição de cestas básicas na citada secretaria, uma vez que é papel da citada secretaria criar e fazer funcionar um Sistema Segurança Alimentar e Nutricional para as pessoas que estão em vulnerabilidade social, reconhecendo assim a alimentação como um direito humano fundamental, o que permitiria considerar que a provisão de alimentos, de modo regular e frequente, é papel fundamental da assistência social. Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 29/04/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 29 de abril de 2024.

WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR/AUTOR